



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 16/2015

“Dispõe sobre a concessão de Benefício de Salário Maternidade em favor da servidora “JULIANA APARECIDA DA SILVA””.

O Diretor Executivo do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Sra. JULIANA APARECIDA DA SILVA, efetiva no Técnico em Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, com remuneração base referente ao período de 120 (cento e vinte) dias de afastamento, sendo início a partir de 22/01/2015 e termino em 21/05/2015, conforme processo do PREVI-LIDER nº 013/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 20 de fevereiro de 2015.

ANA RITA ALVES DOS SANTOS
Diretora Executiva
Previ-Lider